

PORTARIA Nº 416/2025

Prorroga vigência do concurso público nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a realização de concurso público de provimento de cargos efetivos do CISVALE, bem como a aprovação de candidatos para o cargo de Auxiliar Administrativo, através do edital de concurso público nº01/2023; bem como **considerando** a possibilidade de prorrogação por prazo do referido certame pelo prazo adicional de até 02 anos; **determina** a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Nos termos do capítulo IX do artigo 9.2 fica prorrogada a vigência do Concurso Público nº 01/2023/CISVALE por mais 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data

Santa Cruz do Sul, 12 de setembro de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
--